



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Decreto Nº 1014/2021** - Dispõe Sobre a Nomeação e Posse dos Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente Para o Biênio 2021/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



DECRETO nº1014/2021

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o biênio 2021/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº. 020 de 27 de setembro de 2013 e a Lei Municipal nº. 023 de agosto de 2015, e demais legislações correlatas;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados para comporem o Conselho Municipal de Meio Ambiente, para um mandato de 02 (dois) anos, com início excepcionalmente, em 11 de agosto de 2021, e término em 31 de dezembro de 2022, na forma da legislação vigente, os seguintes membros:

➤ Membros do Poder Público Municipal:

I. Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente:

- a) Titular - João Gonzaga de Jesus
- b) Suplente - Ageu Áquila dos Santos Machado

II. Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Aquicultura:

- a) Titular - Antônio Romão de Araújo Filho
- b) Suplente - Nemézio Pires dos Santos



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



III. Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular - Marciene Oliveira de Araújo da Silva
- b) Suplente - Danila Silva dos Reis

IV. Câmara Municipal de Vereadores:

- c) Titular - Iverson Barbosa Santana
- d) Suplente - Danilo de Sales

➤ **Membros da Sociedade Civil e Entidades de Classe**

I. Associação dos Barraqueiros do Município de Saubara:

- a) Titular - Raulinda Muniz de Oliveira
- b) Suplente - Valério Antônio da Cruz

II. Sociedade Filarmônica São Domingos de Gusmão:

- a) Titular - Clóvis Souza
- b) Suplente - Júlio Cesar do Nascimento

III. Ordem do Advogados da Bahia – OAB:

- c) Titular - Márcia da Paixão Silva LavigneHohlenwerger
- d) Suplente - João Luiz de Freitas Santos

IV. Fundação Baía Viva:

- a) Titular - Carlos Alberto Amaral Pirajá Junior
- b) Suplente - Adriana Lara Alencar Magalhães



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
GABINETE DA PREFEITA**



➤ **Membros da Classe Empresarial**

I. Associação de Dirigentes e Empresas do Mercado imobiliário da Bahia – ADEMI.

- a) Titular - André Teixeira
- b) Suplente - Cláudio Cunha

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2021**, ficando revogadas as disposições em contrário, principalmente o Decreto Municipal nº 1009/2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Saubara, Bahia, 01 de setembro de 2021.

MÁRCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal